



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 09.425-000



EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 CARTA CONVITE Nº 004/2019

ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba SP, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, Setor Licitatório a respectiva Licitação sob a modalidade Carta Convite nº 004/2019, nos termos do presente EDITAL, ficando desde já estabelecido que os envelopes das propostas dos Licitantes convidados, deverão ser entregues pessoalmente no dia 07/05/2019 das 09.00 as 09.30 horas no referido endereço,

1- OBJETO DA CARTA CONVITE

- 1.1- Aquisição de Medicamentos pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados para U.B.S. de Embaúba/SP, conforme quantidade e descrição completa no anexo I do presente Edital, que fica fazendo parte também a Minuta Contratual.

2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado como critério fundamental para análise das propostas apresentadas o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Em caso de divergência entre expressões numéricas e por extenso prevalecerão sempre as por extenso.

Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas classificadas será a classificação final decidida por sorteio, realizado pela comissão de licitação deste Município, na presença de representantes legais dos proponentes.

- 2.1- Serão consideradas empatadas as propostas superiores em até 10% (dez por cento) da mais vantajosa, apresentadas por empresas de pequeno porte e/ou microempresas, assim classificadas através de documento hábil devidamente assinado por seus respectivos representantes legais.
- 2.2- Uma vez aferido o empate nos termos do item anterior, as microempresas e/ou as empresas de pequeno porte, para efeito de usufruírem a prioridade de desempate, prevista nos artigos 44 e 45 da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, terão que comprovar, através de documento hábil, o regime tributário a que estão adstritas.
- 2.3- Em caso de empate aferido nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será necessário a manifestação expressa do proponente classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando novo valor, inferior ao preço proposto pelo licitante inicialmente classificado em primeiro lugar.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 15425-000



3- SUPORTE LEGAL.

Esta Carta Convite é regulada pelos seguintes dispositivos:

- 1- Constituição Federal
- 2- Lei nº 8666/93 e alterações
- 3- Lei Orgânica do Município de Embaúba SP 01/05/1993.

4- ABERTURA DESTA LICITAÇÃO

Esta carta convite será aberta às 9:00 horas do dia 25/04/2019.

5- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Além dos Licitantes convidados poderão apresentar propostas quaisquer outros Licitantes não convidados, desde que previamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Embaúba SP, que exerça ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, e desde que protocolem a proposta mediante requerimento no Paço Municipal até 24:00 horas antes do encerramento desta licitação.

As propostas dos licitantes convidados deverão ser entregues pessoalmente no Departamento Municipal de Licitações, em envelope lacrado com identificação do número do processo licitatório e da carta convite, na data e no horário mencionado no início deste Edital. Em seu interior deverá estar contida proposta de preços expressa em reais, com o nome do proponente devidamente identificadas e assinadas pelo representante legal.

6- ENCERRAMENTO DESTA LICITAÇÃO.

A presente carta convite encerrar-se-á às 09.30 horas do dia 07/05/2019.

A abertura dos envelopes (envelope nº 01) contendo as propostas devidamente lacrados será efetuada no mesmo dia ao encerramento, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, às 09.35 horas pela comissão designada para tal mister.

7- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RATIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

O Licitante vencedor do presente certame, dentro do prazo de 24 horas da aferição de sua respectiva proposta, deverá apresentar a documentação abaixo discriminada:

- 1- Cédula de Identidade do Sócio Proprietário da Empresa;
- 2- Registro Comercial no caso de Empresa individual;
- 3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e vigor;
- 4- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;
- 5- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 8- Prova de regularidade com o FGTS;
- 9- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça Federal do Trabalho.

A não apresentação da documentação exigida acima importará na desclassificação do proponente sendo chamado o segundo colocado, que por sua vez deverá cumprir as exigências relativa a documentação exposta no presente item.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13425-000



8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
01.07- Saúde
010701-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301- Atenção Básica
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
10.301.0009.2022 0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo
300.000 - Saúde

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
01.07- Saúde
010701-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301- Atenção Básica
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
10.301.0009.2022 0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo
310.000 – Saúde Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
01.07- Saúde
010701-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301- Atenção Básica
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
10.301.0009.2022 0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo
300.000 – Saúde

9- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Embaúba fornecerá por intermédio do departamento de licitações das 8.00 as 11.00 e das 13.00 as 16.00 horas ou pelo telefone (17) 35668000 ou 35668014 de segunda a sexta feira quaisquer informações e esclarecimentos referente a presente carta convite.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do Senhor Prefeito Municipal a presente licitação poderá ser anulada ou cancelada, ter sua data transferida sem que disto resulte quaisquer direito de reclamações ou indenização por partes dos proponentes.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos medicamentos, e conforme apresentação de Notas Fiscais junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Embaúba SP.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13.122-000



12- PRAZO DE ENTREGA

O Vencedor do Convite deverá entregar os medicamentos imediatamente após requisitados na U.B.S de Embaúba SP localizado na Rua Balbino Rodrigues Coelho nº 374.

13 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Embauba SP, depois de observados todos os prazos para recurso e cumpridas as demais formalidades legais.

Para conhecimento do público expede-se o presente edital que é publicado no local apropriado e de hábito no Paço Municipal.

Embaúba-SP, 25 de abril de 2019.


ROGÉRIO CLEBER PERES
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13.225-000



ANEXO I

OBJETO- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 007/2019

CARTA CONVITE Nº 004/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

DATA DE ABERTURA: 25/04/2019

DATA DE ENCERRAMENTO: 07/05/2019- AS 09.30 HORAS.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES -07/05/2019 AS 09.35 HRS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	P. Unit.	P. Total
01	300	FRS	ACEBROFILINA XPE AD.		
02	300	FRS	ACEBROFILINA XPE INF.		
03	100	TBS	ACICLOVIR CREME 10 GR		
04	1.000	CP	ACICLOVIR 200 MG CP		
05	6.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO DE 100 MG		
06	3.000	CP	ACIDO FOLICO 5 MG		
07	1.500	CPS	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS		
08	200	FRS	ALBENDAZOL 40 MG/ML		
09	200	CP	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGAVEL		
10	500	CP	ALOPURINOL 100 MG		
11	1.000	CP	ALOPURINOL 300 MG		
12	300	FRS	AMBROXOL XPE AD.		
13	400	FRS	AMBROXOL XPE PED.		
14	1.500	CP	AMIODARONA 200 MG		
15	3.500	CP	AMITRIPITILINA 25 MG		
16	1.000	CPS	AMOXICILINA 500 MG		
17	150	FRS	AMOXICILINA 50 MG/ML		
18	300	CPS	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG/125 MG		
19	100	FRS	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250 MG/62,5 MG		
20	3.000	CP	ATELONOL 50 MG		
21	300	CP	AZITROMICINA 500 MG		
22	150	FRS	AZITROMICINA 600 MG LIQ.		
23	150	FRS	AZITROMICINA 900 MG LIQ.		
24	3.000	CP	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13.225-000



25	3.000	CP	BIPERIDENO 2 MG		
26	600	CP	BISACODIL 5 MG		
27	300	FRS	BROMOPRIDA GTS 20 ML		
28	1.000	CP	BROMOPRIDA 10 MG		
29	1.000	CP	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG / DIPIRONA 250 MG CP		
30	200	FRS	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 0,33 /ML / DIPIRONA 16,67 MG		
31	4.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG		
32	6.000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG		
33	1.000	CP	CARBONATO DE LITIO 300 MG		
34	600	CP	CARVEDILOL 25 MG		
35	1.000	CP	CARVEDILOL 12,5 MG		
36	1.500	CP	CARVEDILOL 3,125 MG		
37	1.500	CP	CARVEDILOL 6,25 MG		
38	1.500	CPS	CEFALEXINA 500 MG		
39	70	FRS	CEFALIXINA 250 MG FRS		
40	300	AMP	CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL EV		
41	30	TBS	CETOCONAZOL CREME 30 GR		
42	1.000	CP	CILOSTAZOL 100 MG		
43	3.000	CP	CILOSTAZOL 50 MG		
44	5.000	CP	CIMETIDINA 200 MG		
45	800	CP	CINARIZINA 75 MG		
46	2.000	CP	CIPROFLOXACINO 500 MG		
47	1.600	CPS	CLINDAMICINA 300 MG		
48	1.000	CP	CLOMIPRAMINA 25 MG		
49	4.000	CP	CLONAZEPAM 2 MG		
50	1.200	CP	CLOPIDROGUEL 75 MG		
51	450	FRS	CLORETO DE SODIO 9MG/ML CLOR. BENZALCONIO 0,1 MG/ML		
52	2.000	CP	CLORPROMAZINA 100 MG		
53	1.500	CP	CLORPROMAZINA 25 MG		
54	600	TB	DEXAMETASONA CREME 10 GRS		
55	600	CP	DEXCLORFENIRAMINA 6 MG CP		
56	300	FRS	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML		
57	5.000	CP	DIAZEPAM 10 MG CP		
58	3.000	CP	DICLOFENACO 50 MG		
59	300	CP	DIGOXINA 0,25 MG		
60	500	CP	DILTIAZEM 60 MG		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 1525-000



61	5.000	CP	DIPIRONA 500 MG CP		
62	700	FRS	DIPIRONA GTS FRS 10 ML		
63	2.000	CP	DOXASOZINA 2 MG		
64	1.000	CP	DOXASOZINA 4 MG		
65	60	AMP	ENOXAPARINA 40 MG		
66	2.000	CP	ESPIROLACTONA 25 MG		
67	1.000	CP	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG		
68	4.000	CP	FENITOINA 100 MG		
69	4.000	CP	FENOBARBITAL 100 MG		
70	4.000	CP	FINASTERIDA 5 MG		
71	500	CPS	FLUCONAZOL 150 MG CPS		
72	7.000	CPS	FLUOXETINA 20 MG		
73	500	CP	FLUNARIZINA 10 MG		
74	6.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG		
75	1.000	CP	GABAPENTINA 300 MG		
76	500	CP	GLIBENCLAMIDA 5 MG		
77	3.000	CP	GLICAZIDA 30 MG		
78	2.000	CP	GLICAZIDA 60 MG		
79	2.000	CP	GLIMEPIRIDA 2 MG		
80	1.000	CP	GLIMEPIRIDA 4 MG		
81	1.000	CP	HALOPERIDOL 1 MG		
82	2.000	CP	HALOPERIDOL 5 MG		
83	4.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		
84	200	FRS	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML		
85	5.000	CP	IBUPROFENO 300 MG		
86	1.000	FRS	IBUPROFENO 50 MG/ML		
87	1.000	CP	IMIPRAMINA 25 MG		
88	30	FR	INSULINA GLARGINA 10 ML		
89	600	CP	ISOSSORBIDA 20 MG		
90	1.000	CP	IVERMECTINA 6 MG		
91	200	FRS	LACTULONA FRS 100 ML		
92	1.300	CP	LEVOTIROXINA 100 MG		
93	1.300	CP	LEVOTIROXINA 125 MG		
94	300	CP	LEVOTIROXINA 150 MG		
95	600	CP	LEVOTIROXINA 175 MG		
96	1.300	CP	LEVOTIROXINA 25 MG		
97	3.000	CP	LEVOTIROXINA 50 MG		
98	3.000	CP	LEVOTIROXINA 75 MG		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13.542-000



99	10	CX	LINAGLIPTINA 5 MG C/ 30 CPR		
100	10	CX	LIRAGLUTINA 6 MG/ML C/ 2 SER.X 3ML		
101	2.000	CP	LORATADINE 10 MG CP		
102	200	FRS	LORATADINE XPE		
103	3.000	CP	LOSARTANA 50 MG		
104	10	AMP	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML		
105	3.000	CP	METILDOPA 250 MG		
106	2.000	CP	METILDOPA 500 MG		
107	20	CX	METILFENIDATO 20 MG C/ 30 CPR		
108	1.200	CP	METOPROLOL 25 MG		
109	1.200	CP	METOPROLOL 50 MG		
110	300	CP	METOPROLOL 100 MG		
111	400	CP	METRONIDAZOL 400 MG CP		
112	100	TB	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA		
113	100	TB	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL		
114	300	TBS	NEOMICINA BACITRACINA 10 GRAMAS		
115	3.000	CP	NIFEDIPINA 20 MG		
116	5.000	CP	NIMESULIDA 100 MG		
117	200	FRS	NIMESULIDA GOTAS 15 ML		
118	5.000	CP	NIMODIPINO 30 MG		
119	200	TB	NISTATINA 100.000UI/4G		
120	40	FRS	NISTATINA SUSP. ORAL 30 ML		
121	560	CP	NITROFURANTOINA 100 MG		
122	900	CP	NORTRIPTILINA 25 MG		
123	35.000	CPS	OMEPRAZOL 20 MG		
124	200	FRS	OTOMIXYM GTS OTOLOGICAS		
125	400	FRS	PARACETAMOL 200 MG/ML		
126	4.000	CP	PARACETAMOL 500 MG		
127	400	FRS	PREDNISOLONA 3 MG/ML FRS 60 ML		
128	600	CP	PREDNISONA 20 MG		
129	400	CP	PREDNISONA 5 MG		
130	2.000	CP	PROMETAZINA 25 MG CP		
131	30	FRS	RISPERIDONA 1 MG/ML FRS 30 ML		
132	500	ENV	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL		
133	400	FRS	SIMETICONA 75 MG 10 ML		
134	5.000	CP	SINVASTATINA 20 MG		
135	5.000	CP	SINVASTATINA 40 MG		
136	10	CX	SITAGLIPTINA 50 MG + MTF 850 MG C/ 56 CPR		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.400-000



137	600	CP	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA 400 + 80 MG		
138	200	FRS	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA 80 MG/ML + 16 MG/ML		
139	600	CP	SULFATO FERROSO 40 MG		
140	100	FRS	SULFATO FERROSO GTS		
141	2.000	CP	TIAMINA 300 MG		
142	300	AMP	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 2 ML		
143	20	CX	VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 500 MG C/ 30 CPR		
144	2.000	CP	VARFARINA 5 MG		
145	15	CX	VILDAGLIPTINA 50 MG + MTF 1000 MG C/ 56 CPR		
146	15	CX	VILDAGLIPTINA 50 MG + MTF 850 MG C/ 56 CPR		
147	20	CX	VILDAGLIPTINA 50 MG C/ 56 CPR		
VALOR TOTAL.....					

LOCAL E DATA.....

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 15.225-000



MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.º 0___/2019.

Por este instrumento, o município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rogério Cleber Peres, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitório Mascaro n.º 190, na Cidade e Município de Embaúba SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa, localizada na Rua (Av)..... n.º.....Bairro, e-mail:, na Cidade de.....Estado de....., inscrita no CNPJ n.º....., e-mail, neste ato representada pelo Sr (a)....., brasileiro (a), casado(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º e do CPF n.º....., denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO**, para fornecimento de Medicamentos nas condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA.

Nos termos do Processo Licitatório n.º 007/2019 (CARTA CONVITE) n.º 004/2019, e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a **CONTRATADA** devesse fornecer para **CONTRATANTE** Medicamentos durante o prazo de vigência deste Contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA

Os Medicamentos e seus respectivos valores a serem fornecidos pela Contratada a Contratante serão os seguintes :

Item	Quant.	Unid.	Descrição	P. Unit.	P. Total
01	300	FRS	ACEBROFILINA XPE AD.		
02	300	FRS	ACEBROFILINA XPE INF.		
03	100	TBS	ACICLOVIR CREME 10 GR		
04	1.000	CP	ACICLOVIR 200 MG CP		
05	6.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO DE 100 MG		
06	3.000	CP	ACIDO FOLICO 5 MG		
07	1.500	CPS	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS		
08	200	FRS	ALBENDAZOL 40 MG/ML		
09	200	CP	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGAVEL		
10	500	CP	ALOPURINOL 100 MG		
11	1.000	CP	ALOPURINOL 300 MG		
12	300	FRS	AMBROXOL XPE AD.		
13	400	FRS	AMBROXOL XPE PED.		
14	1.500	CP	AMIODARONA 200 MG		
15	3.500	CP	AMITRIPITILINA 25 MG		
16	1.000	CPS	AMOXICILINA 500 MG		
17	150	FRS	AMOXICILINA 50 MG/ML		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13425-000



18	300	CPS	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG/125 MG		
19	100	FRS	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250 MG/62,5 MG		
20	3.000	CP	ATELONOL 50 MG		
21	300	CP	AZITROMICINA 500 MG		
22	150	FRS	AZITROMICINA 600 MG LIQ.		
23	150	FRS	AZITROMICINA 900 MG LIQ.		
24	3.000	CP	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG		
25	3.000	CP	BIPERIDENO 2 MG		
26	600	CP	BISACODIL 5 MG		
27	300	FRS	BROMOPRIDA GTS 20 ML		
28	1.000	CP	BROMOPRIDA 10 MG		
29	1.000	CP	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10 MG / DIPIRONA 250 MG CP		
30	200	FRS	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 0,33 /ML / DIPIRONA 16,67 MG		
31	4.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG		
32	6.000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG		
33	1.000	CP	CARBONATO DE LITIO 300 MG		
34	600	CP	CARVEDILOL 25 MG		
35	1.000	CP	CARVEDILOL 12,5 MG		
36	1.500	CP	CARVEDILOL 3,125 MG		
37	1.500	CP	CARVEDILOL 6,25 MG		
38	1.500	CPS	CEFALEXINA 500 MG		
39	70	FRS	CEFALIXINA 250 MG FRS		
40	300	AMP	CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL EV		
41	30	TBS	CETOCONAZOL CREME 30 GR		
42	1.000	CP	CILOSTAZOL 100 MG		
43	3.000	CP	CILOSTAZOL 50 MG		
44	5.000	CP	CIMETIDINA 200 MG		
45	800	CP	CINARIZINA 75 MG		
46	2.000	CP	CIPROFLOXACINO 500 MG		
47	1.600	CPS	CLINDAMICINA 300 MG		
48	1.000	CP	CLOMIPRAMINA 25 MG		
49	4.000	CP	CLONAZEPAM 2 MG		
50	1.200	CP	CLOPIDROGUEL 75 MG		
51	450	FRS	CLORETO DE SODIO 9MG/ML CLOR. BENZALCONIO 0,1 MG/ML		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13425-000



52	2.000	CP	CLORPROMAZINA 100 MG		
53	1.500	CP	CLORPROMAZINA 25 MG		
54	600	TB	DEXAMETASONA CREME 10 GRS		
55	600	CP	DEXCLORFENIRAMINA 6 MG CP		
56	300	FRS	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML		
57	5.000	CP	DIAZEPAM 10 MG CP		
58	3.000	CP	DICLOFENACO 50 MG		
59	300	CP	DIGOXINA 0,25 MG		
60	500	CP	DILTIAZEM 60 MG		
61	5.000	CP	DIPIRONA 500 MG CP		
62	700	FRS	DIPIRONA GTS FRS 10 ML		
63	2.000	CP	DOXASOZINA 2 MG		
64	1.000	CP	DOXASOZINA 4 MG		
65	60	AMP	ENOXAPARINA 40 MG		
66	2.000	CP	ESPIROLACTONA 25 MG		
67	1.000	CP	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG		
68	4.000	CP	FENITOINA 100 MG		
69	4.000	CP	FENOBARBITAL 100 MG		
70	4.000	CP	FINASTERIDA 5 MG		
71	500	CPS	FLUCONAZOL 150 MG CPS		
72	7.000	CPS	FLUOXETINA 20 MG		
73	500	CP	FLUNARIZINA 10 MG		
74	6.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG		
75	1.000	CP	GABAPENTINA 300 MG		
76	500	CP	GLIBENCLAMIDA 5 MG		
77	3.000	CP	GLICAZIDA 30 MG		
78	2.000	CP	GLICAZIDA 60 MG		
79	2.000	CP	GLIMEPIRIDA 2 MG		
80	1.000	CP	GLIMEPIRIDA 4 MG		
81	1.000	CP	HALOPERIDOL 1 MG		
82	2.000	CP	HALOPERIDOL 5 MG		
83	4.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		
84	200	FRS	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML		
85	5.000	CP	IBUPROFENO 300 MG		
86	1.000	FRS	IBUPROFENO 50 MG/ML		
87	1.000	CP	IMIPRAMINA 25 MG		
88	30	FR	INSULINA GLARGINA 10 ML		
89	600	CP	ISOSSORBIDA 20 MG		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13425-000



90	1.000	CP	IVERMECTINA 6 MG		
91	200	FRS	LACTULONA FRS 100 ML		
92	1.300	CP	LEVOTIROXINA 100 MG		
93	1.300	CP	LEVOTIROXINA 125 MG		
94	300	CP	LEVOTIROXINA 150 MG		
95	600	CP	LEVOTIROXINA 175 MG		
96	1.300	CP	LEVOTIROXINA 25 MG		
97	3.000	CP	LEVOTIROXINA 50 MG		
98	3.000	CP	LEVOTIROXINA 75 MG		
99	10	CX	LINAGLIPTINA 5 MG C/ 30 CPR		
100	10	CX	LIRAGLUTINA 6 MG/ML C/ 2 SER.X 3ML		
101	2.000	CP	LORATADINE 10 MG CP		
102	200	FRS	LORATADINE XPE		
103	3.000	CP	LOSARTANA 50 MG		
104	10	AMP	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML		
105	3.000	CP	METILDOPA 250 MG		
106	2.000	CP	METILDOPA 500 MG		
107	20	CX	METILFENIDATO 20 MG C/ 30 CPR		
108	1.200	CP	METOPROLOL 25 MG		
109	1.200	CP	METOPROLOL 50 MG		
110	300	CP	METOPROLOL 100 MG		
111	400	CP	METRONIDAZOL 400 MG CP		
112	100	TB	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA		
113	100	TB	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL		
114	300	TBS	NEOMICINA BACITRACINA 10 GRAMAS		
115	3.000	CP	NIFEDIPINA 20 MG		
116	5.000	CP	NIMESULIDA 100 MG		
117	200	FRS	NIMESULIDA GOTAS 15 ML		
118	5.000	CP	NIMODIPINO 30 MG		
119	200	TB	NISTATINA 100.000UI/4G		
120	40	FRS	NISTATINA SUSP. ORAL 30 ML		
121	560	CP	NITROFURANTOINA 100 MG		
122	900	CP	NORTRIPTILINA 25 MG		
123	35.000	CPS	OMEPRAZOL 20 MG		
124	200	FRS	OTOMIXYM GTS OTOLOGICAS		
125	400	FRS	PARACETAMOL 200 MG/ML		
126	4.000	CP	PARACETAMOL 500 MG		
127	400	FRS	PREDNISOLONA 3 MG/ML FRS 60 ML		
128	600	CP	PREDNISONA 20 MG		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 13.125-000



129	400	CP	PREDNISONA 5 MG		
130	2.000	CP	PROMETAZINA 25 MG CP		
131	30	FRS	RISPERIDONA 1 MG/ML FRS 30 ML		
132	500	ENV	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL		
133	400	FRS	SIMETICONA 75 MG 10 ML		
134	5.000	CP	SINVASTATINA 20 MG		
135	5.000	CP	SINVASTATINA 40 MG		
136	10	CX	SITAGLIPTINA 50 MG + MTF 850 MG C/ 56 CPR		
137	600	CP	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA 400 + 80 MG		
138	200	FRS	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA 80 MG/ML + 16 MG/ML		
139	600	CP	SULFATO FERROSO 40 MG		
140	100	FRS	SULFATO FERROSO GTS		
141	2.000	CP	TIAMINA 300 MG		
142	300	AMP	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 2 ML		
143	20	CX	VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 500 MG C/ 30 CPR		
144	2.000	CP	VARFARINA 5 MG		
145	15	CX	VILDAGLIPTINA 50 MG + MTF 1000 MG C/ 56 CPR		
146	15	CX	VILDAGLIPTINA 50 MG + MTF 850 MG C/ 56 CPR		
147	20	CX	VILDAGLIPTINA 50 MG C/ 56 CPR		
VALOR TOTAL.....					

CLAUSULA TERCEIRA

Os valores a serem pagos pela Contratante a Contratada serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. Os valores dos Medicamentos objeto do presente Contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste Contrato.

CLAUSULA QUARTA

Os pagamentos serão efetuados pela Contratante a Contratada a medida que os Medicamentos vão sendo requisitados, obedecendo contudo o cronograma financeiro da Contratante jamais excedendo a 15 (quinze) dias da requisição.

CLAUSULA QUINTA

Os Medicamentos objeto do presente Contrato deverão ser entregues pela Contratada a Contratante na UBS III de Embaúba SP, a medida que forem requisitados através de requisições devidamente assinadas por funcionários responsáveis.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



CLAUSULA SEXTA

Ao termino do prazo de vigência do presente Contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela Contratante a totalidade dos Medicamentos, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

CLAUSULA SETIMA

As partes Contratante e Contratada poderão denunciar o presente Contrato mediante comunicação prévia de trinta dias segundo critério de conveniência e oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a titulo indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Contratante.

CLAUSULA OITAVA

A presente despesa onerara o elemento econômico:

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.07- Saúde

010701-Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

10.301.0009.2022 0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo

300.000 - Saúde

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.07- Saúde

010701-Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

10.301.0009.2022 0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo

310.000 – Saúde Geral

01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP

01.07- Saúde

010701-Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

10.301.0009.2022 0000- Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo

300.000 – Saúde

CLAUSULA NONA

Pelo atraso injustificado na entrega dos Medicamentos, ficara a Contratada sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- Atraso até 2 (dois) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- Atraso superior a 02 (dois) dias multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 15.492-000



CLAUSULA DECIMA

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 10% (deis por cento) sobre o valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

Embaúba/SP, ____ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBÁUBA
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
